

Referência: Processo nº 42957/2021

Interessado:Secretaria Municipal de Mobilidade -SMM

**PARECER DECISÃO Nº 002/2022/GERPRE**

Versam os autos sobre aquisição de caminhões de sinalização, para atender à Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, através do **Pregão Eletrônico nº 014/2022**.

Após a decisão de julgamento consignada na ata da sessão pública do Pregão em apreço, a empresa FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA CNPJ: 08.992.911/0001-54, devidamente qualificada no presente procedimento licitatório, interpôs recurso tempestivamente para o item 01, conforme previsto no item 11.2 do edital. Dentro do prazo de contrarrazão, a empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS ADAPTADOS CNPJ: 03.093.776/0007-87 apresentou tempestivamente, conforme exigência do subitem 11.3 do edital.

Posteriormente, os autos foram remetidos à Advocacia Setorial desta pasta através do Despacho nº 63/2022 - GERPRE, que opinou por meio do **Parecer Jurídico nº 101/2022-CHEADV/ASSJURI**, pelo improvimento do pedido da recorrente, quanto a desclassificação do certame da empresa recorrida.

**CONCLUSÃO**


Diante do exposto, com base no que consta dos autos, a Pregoeira, vinculada aos princípios constitucionais norteadores dos processos licitatórios elencados no art. 37, *caput*, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como aqueles esculpídos no art. 3º da Lei nº. 8666/93, em especial os princípios da razoabilidade, legalidade e aindano pronunciamento Jurídico acima mencionados, conhece o recurso interposto pela empresa FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA CNPJ: 08.992.911/0001-54, dada a tempestividade, e no mérito julga-o **IMPROCEDENTE**, indeferindo as alegações e pedido formulados, ratificando a decisão do julgamento do certame.

Ato contínuo submeta-se o recurso à Autoridade Superior para conhecimento e decisão, nos termos do art. 33, Inc. III, letra "e" do Decreto Municipal nº 131/2021.

Goiânia, 28 de abril de 2022.

  
FERNANDA TEODORO DA SILVA  
Gerente de Pregões

  
MARCELA CRISTINE MOREIRA FARIA  
Diretora de Compras e Licitações

  
PAULO ROBERTO SILVA  
Superintendente de Licitação e Suprimentos